

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 475/2015

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes à Prefeitura”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal e no 4.320/64, na Resolução n.º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Darival Paim Mota**, matrícula n.º 8284, **Mauro da Silva Barreto**, matrícula n.º 20510, **Fábio da Cunha Carvalho**, matrícula n.º 2689, e **Rita de Cásia Carvalho de Almeida**, matrícula n.º 8081 para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem até o dia 23 de dezembro de 2015, para apresentar o Relatório de Inventário contendo a relação dos bens patrimoniais com os respectivos valores, alocações e responsáveis pela guarda, bem como os processos administrativos por eventuais superveniências e insubsistências ativas na forma da Resolução TCM 1.060/05.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br